
 <p>GOVERNO DE PORTUGAL</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA</p>  <p>Agrupamento de Escolas N° 1 de Abrantes</p>	<p>INFORMAÇÃO</p> <p>PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</p> <p>ENSINO BÁSICO</p> <p>Ano letivo 2013/2014</p> <p>41 - Português</p> <p><i>4ºano</i></p>
--	--

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português do Ensino Básico e as Metas Curriculares de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

A prova permite avaliar as aprendizagens nos domínios da Oralidade, da Leitura e da Gramática.

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova realiza-se, em ambiente de sala de aula, na presença de um júri composto por três professores.

A prova é cotada para 100 pontos.

Na prova avalia-se a aprendizagem nos domínios da Oralidade, da Leitura e da Gramática.

A prova consta da leitura de um texto, em voz alta, precedida da preparação, através de uma leitura silenciosa, do mesmo.

O aluno responde, em seguida, a questões de interpretação e compreensão do conteúdo do texto lido, sendo convidado a emitir opiniões sobre os assuntos versados.

O aluno é convidado a falar sobre o património oral local ou nacional.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios

Domínios	Descritores	Cotação (em pontos)
Oralidade	Usar a palavra de forma audível, com boa articulação, entoação e ritmo adequados.	50
	Interpretar pontos de vista.	
	Justificar opiniões, atitudes e opções.	
Leitura	Ler, em voz alta, um texto com articulação e entoação corretas.	20
	Identificar o tema e distinguir subtemas, relacionando-os.	
	Realizar ao longo da leitura, sínteses parciais.	
Gramática	Conjugar verbos regulares.	30
	Identificar os graus dos adjetivos.	
	Integrar palavras nas classes a que pertencem.	

3. Critérios de classificação

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas e que constam na grelha de caracterização da prova.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala de 0 a 100. A classificação a atribuir apresenta-se organizada de forma independente, sendo atribuída uma pontuação dada, por maioria simples, pelo júri a cada domínio referido. Não havendo maioria, prevalece a classificação atribuída pelo presidente do júri.

4. Material

Texto escrito em word, em folha A4, disponibilizado pelos docentes (examinadores).

5. Duração

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos, sendo a sua realização aberta à assistência do público.